



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

### RESOLUÇÃO COAD Nº 97/2024

Dispõe sobre a adequação da  
estrutura administrativa da Pró-  
Reitoria de Extensão (ProEx)

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Parecer nº 5/2024/DeDI/SPDI/R (1579737) e a documentação constante no Processo nº 23112.026932/2024-04;

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a adequação da estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx), nos termos subsequentes:

I - criar a unidade organizacional Núcleo de Residências em Saúde, com a sigla NuReS, vinculada ao Núcleo UFSCar - Saúde (NUSau), com atribuição de uma FG-06.

II - extinguir a unidade organizacional informal homônima Núcleo de Residências em Saúde (NuReS) do atual organograma da Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 23/09/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1586718** e o código CRC **2EA62628**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.026932/2024-04

SEI nº 1586718

*Modelo de Documento: Ato Oficial: Resolução, versão de 09/Novembro/2023*



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - DeDI/SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8198 - <http://www.ufscar.br>

**PARECER Nº** 5/2024/DEDI/SPDI/R  
**PROCESSO Nº** 23112.026932/2024-04  
**INTERESSADO:** CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
**ASSUNTO:** Criação do Núcleo de Residências em Saúde

Prezada Reitora;

Em atenção ao Documento AEA-SAU nº 2/2024/ProEx (1567393) , a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) solicita a seguinte alteração na estrutura da Universidade:

- Criar na estrutura formal da Universidade o **Núcleo de Residências em Saúde , com as siglas NuReS**, vinculado ao Núcleo UFSCar - Saúde (NUSau), com atribuição de FG-06.
- Extinguir a UORG informal homônima Núcleo de Residências em Saúde dos atuais sistemas que regem a estrutura da Universidade.

Cordialmente,

**Rogério Fortunato Junior**

**Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Rodrigues Silvatti, Assistente em Administração**, em 12/09/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fortunato Junior, Secretário(a) Geral**, em 12/09/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1579737** e o



código CRC **8534CCD4**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.026932/2024-04

SEI nº 1579737

*Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019*



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

AEA-SAU nº 2/2024/ProEx

**Adequação da Estrutura Administrativa: Solicitação de Atualização da Unidade (AEA-SAU)**

São Carlos, 02 de setembro de 2024.

Para:

**SPDI**

Prezados(as) Senhores(as),

Como Unidade Proponente, solicitamos a Adequação da Estrutura Administrativa da(s) unidade(s) abaixo relacionadas, com as características e para os fins especificados:

<b>Nome da Unidade Proponente:</b>	Núcleo de Residências em Saúde
<b>Sigla da Unidade Proponente:</b>	NuReS
<b>Tipo de Adequação:</b>	
<input type="checkbox"/>	<b>Restruturação Completa</b> Criação/atualização/exclusão de Unidade e suas Subunidades, com alteração de vínculos e funções gratificadas
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Adequação Parcial</b> Alterações parciais nas unidades individualmente, tais como: somente extinção de unidade existente com ou sem criação de nova unidade em substituição; somente a criação de nova unidade; somente a alteração de vínculo da unidade

**Justificativas da Adequação**

O Núcleo de Residências em Saúde (NuReS) foi constituído como unidade informal e abstrata, vinculada ao Núcleo UFSCar - Saúde (NUSau), conforme informações disponíveis no Processo SEI nº 23112.003980/2023-35. A criação da unidade como abstrata/informal, foi a alternativa encontrada na época, devido a falta de Função Gratificada (FG) disponível. No entanto, considerando a sinalização da Magnífica Reitora pela disponibilização de FGs de nível 6, à Pró-Reitoria de Extensão (ProEx), Processo SEI nº 23112.043765/2023-77, pleiteia-se a criação da unidade formal para o referido setor.

**Competências e Finalidades da UORG**

O Núcleo de Residências em Saúde (NuReS), objetiva-se a concentrar os assuntos relacionados às Residências Médicas e Uni/Multiprofissionais em saúde da UFSCar, visando prestar apoio ao delineamento de estratégias de organização do fluxo das informações relativas aos programas de residência em saúde na UFSCar.

**Atual estrutura da Unidade com suas respectivas Funções e Cargos de Direção (caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)**

Criação do Núcleo de Residências em Saúde (NuReS) como unidade informal e abstrata, vinculada ao Núcleo UFSCar - Saúde (NUSau) - Processo SEI nº 23112.003980/2023-35.

**Descrição do remanejamento de FGs ou CDs, se houver**  
(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

Deverá ser atribuída uma FG de nível 6, conforme disponibilidade sinalizada no Documento SEI 1435687, Processo SEI nº 23112.043765/2023-77.

## 1. TIPO DE ATUALIZAÇÃO

### 1.1 Inclusão de Unidades

Sigla Proposta para Nova Unidade*	Nome Proposto para Nova Unidade
NuReS	Núcleo de Residências em Saúde

\* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

\*\* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

### 1.2 Alterações de Unidades

#### 1.2.1 Alteração: Renomeação de Unidade(s) e/ou Subunidade(s)

Nome Atual da Unidade	Sigla Atual	Nome Novo da Unidade	Nova Sigla*
-	-	-	-

\* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

\*\* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

#### 1.2.2 Alteração: Mudança de Vínculo Hierárquico da(s) unidade(s)

Nome da Unidade	Sigla da Unidade	Unidade de Vínculo Atual	Nova Unidade de Vínculo
Núcleo de Residências em Saúde	NuReS	Núcleo UFSCar - Saúde (NUSau)	-

\*\* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

#### 1.2.3 Alteração: Remanejamento de Funções Gratificadas\*

Nome do Servidor	Nome da Unidade Atual	Função Gratificada Atual	Nome da Nova Unidade, se houver	Nova Função Gratificada
-	-	-	Núcleo de Residências em Saúde	FG-6

\* Funções Gratificadas incluem também os Cargos de Direção e outros que recebem gratificação.

\*\* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

### 1.3 Extinção de Unidades

Sigla da Unidade a ser extinta	Nome da Unidade a ser extinta
-	-

\* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

Atenciosamente,

Profª. Alana de Paiva Nogueira Fornereto Gozzi  
Coordenadora do Núcleo UFSCar - Saúde  
Pró-Reitoria de Extensão

De acordo,

Profª. Ducinei Garcia  
Pró-Reitora de Extensão  
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Alana de Paiva Nogueira Fornereto Gozzi, Coordenador(a) de Núcleo**, em 09/09/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Pró-Reitor(a)**, em 09/09/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1567393** e o código CRC **C6AD379B**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.026932/2024-04

SEI nº 1567393

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Solicitação de Alteração, versão de 02/Agosto/2019